



# Federação Mineira de Handebol

Filiada a CBHb – Confederação Brasileira de Handebol

Fundada em 20 de julho de 1971

## DEPARTAMENTO DE ARBITRAGEM

**Ofício Circular 0002/DepArb/2.017**

Belo Horizonte/MG, 24 de Abril de 2.017.

Assunto: ESTABELECE CRITÉRIOS PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS

A Federação Mineira de Handebol, através de seu Departamento de Arbitragem, estabelece critérios a serem seguidos a partir da presente data, para prestação de contas em geral nos eventos oficiais da entidade.

Fica estabelecido até o 5º dia útil após o término da competição, o prazo máximo para postagem da prestação de contas junto aos Correios, ou entrega efetuada pessoalmente na sede da F.M.H.

Após esgotado o prazo de postagem, ou entrega pessoalmente, o árbitro por sua vez, terá o lançamento do valor em sua pasta individual, e o mesmo será descontado no pagamento da taxa ou diária do evento trabalhado.

A prestação de contas deverá por sua vez, ser composta por Ofício datado e assinado, encaminhando os recibos em anexo, discriminando os anexos, como também, a descrição de cada Cupom ou Nota Fiscal, com seu respectivo valor.

Será aceito, como anexos, somente Cupons Fiscais Eletrônico (Anexo 1), ou Nota Fiscal Eletrônica (Anexo 2) para pagamento de despesas de deslocamento (Combustível) e alimentação.

Se tratando de Bilhete de Passagem, será aceito somente bilhetes emitido pela empresa, sendo ele com identificação do árbitro (Anexo 3), ou sem identificação do árbitro (Anexo 4).

Por sua vez, os bilhetes de passagens, deverão obrigatoriamente, estar dentro da data de ida e retorno do evento, como também, discriminar o local de origem até o local do evento, ou o mesmo local de retorno.

Também, qualquer comprovante que compor a prestação de contas, não poderá anteceder ou ultrapassar a data que estiver programado o evento, ressalvando os deslocamentos de longa distância, que deverão ser justificado através do ofício de encaminhamento da prestação de contas.

Quaisquer assuntos inerentes ao encontro, solicitamos que entre em contato.

Atenciosamente,

  
**Adilson Mattos**  
Diretor de Arbitragem

  
**Luiz Fernando Andrade**  
Diretor de Arbitragem